**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 015/2023**

**PROCESSO Nº 069/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.

Os documentos que integram o presente **EDITAL** estão dispostos em anexos, a saber:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA**

**ANEXO III– MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO IX – CADASTRO DA LICITANTE**

**ANEXO X – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO XI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

Muito embora os documentos estejam agrupados em **ANEXOS** separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de empenhos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

**1. PREÂMBULO:**

* 1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais n° s. 8666/93 e 10520/2002, do tipo menor preço unitário por item.
  2. O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O protocolo dos envelopes deverá ser feito no dia **19 de junho 2023** até às **09h00m,** horário que se encerrará o recebimento e se iniciará o credenciamento das empresas. O início de sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia as **09h30m, na Rua dos Jasmins n. º 296, na sala de Licitações, na cidade de Guatapará, São Paulo, CEP: 14.115-000.** Os lances poderão ser agendados em data próxima oportuna.

**2. DO OBJETO DO PREGÃO:**

2.1. Registro de preço para a aquisição de móveis escolares para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades contidas no edital.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

**3.1.** Este **PREGÃO** é do **tipo menor preço unitário por item.**

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos orçamentários:

**Ficha dotação nº 065**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

**Ficha dotação nº 066**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Ensino Infantil

**Ficha dotação nº 067**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 02 – PRÉ ESCOLA**

**12.365.0009.2009 – Manutenção Da Pré-Escola**

**Ficha dotação nº 081**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

**Ficha dotação nº 082**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Ensino Infantil

**Ficha dotação nº 83**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**Ficha dotação nº 104**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

**Ficha dotação nº 105**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Ensino Fundamental

**Ficha dotação nº 106**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

**12.361.0012.2012 – Manutenção das Ações Educativas Complementares**

**Ficha dotação nº 110**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 07 – ENSINO MÉDIO**

**12.362.0019.2019 – Manutenção do Ensino Médio**

**Ficha dotação nº 116**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 011 - Recurso Tesouro (1-200) – Ensino Médio

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR**

**12.306.0021.2021 – Manutenção da Merenda Escolar**

**Ficha dotação nº 127**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

**Ficha dotação nº 128**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 012 - Recurso Tesouro (1-200) – Geral

**Ficha dotação nº 129**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Merenda Escolar

**5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Somente serão classificadas para participar da rodada de lances, as três melhores propostas apresentadas.

**5.2.** Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.3.** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontre sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (nº 02):**

**6.1.** Os **ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA (envelope n° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)** deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**6.1.1.** Para o Envelope nº 01:

**PREGÃO N.015/2023**

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)**

**PROCESSO N.069/2023**

**6.1.2.** Para o Envelope nº 02:

**PREGÃO N.015/2023**

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS (envelope n° 02)**

**PROCESSO N.069/2023**

**6.2.** Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.2.1.** A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA (envelope n° 01)** obedecerá também os comandos contemplados nos **subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2 e 6.3.3** .

**6.2.2.** Cada licitante somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA por item**.

**6.3.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)** poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório competente ou por servidor da Administração Pública Municipal.

**6.3.1.** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do **ENVELOPE n° 02**, para a devida autenticação.

**6.3.1.1.** Para fim da previsão contida no **subitem 6.3.1.**, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o **ENVELOPE**.

**6.3.1.2.** Os documentos expedidos via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

**6.3.1.3.** O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

**6.3.2.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

**6.3.3.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a **90 (noventa) dias** da data final para a entrega dos envelopes.

**7. CONTEÚDO DA PROPOSTA:**

**7.1.** A **PROPOSTA** deverá conter:

**a)** o número do Processo e número deste **PREGÃO;**

**b)** a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

**c)** apresentar a descrição detalhada do objeto do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I,** a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

**d)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

**e)** apresentar valor unitário e total e uma única marca dos produtos.

**Nota 1:** nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

**7.2. PRAZO DE PAGAMENTO:** Em até 20 (quinze) dias da entrega, mediante emissão do documento fiscal comprobatório.

**8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

**I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** registro comercial, para empresa individual;

**b)** ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião do credenciamento;

**c)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**II - REGULARIDADE FISCAL/ECONOMICA:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão, e relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes.
2. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa, perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições.
3. Certidão negativa de falências e concordatas.
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

1. Atestado de fornecimento do objeto da licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito privado ou público.
2. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme lei nº 9.854/99.

**8.2.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

**9. CONSULTA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

**9.1.** O **EDITAL** poderá ser consultado e baixado através do Site Oficial do Município; [www.guatapara.sp.gov.br](http://www.guatapara.sp.gov.br)

**9.2.** O aviso do **EDITAL** será publicado nos termos legais.

**10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

**10.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**10.1.1.** A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos relativos ao Edital por meio do *e-mail* **licitacao2@guatapara.sp.gov.br**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 9.1.**

**10.1.2.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**10.1.3.** Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

**11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**11.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de i**mpugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

**11.1.1.** As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* [**licitacao2@guatapara.sp.gov.br**](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br), cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 11.1.**

**11.1.2.** A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do pregão** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da **autoridade** referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

**11.1.3.** O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige desde que implique em modificação (ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração (ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

**12. CREDENCIAMENTO:**

**12.1.** Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao **PREGOEIRO** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**12.2.1.** Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente da proponente, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**12.3.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**12.4.** É obrigatório o preenchimento completo do **Cadastro da Licitante,** conforme **anexo IX** e encaminhamento com antecedência ao e-mail: [licitacao2@guatapara.sp.gov.br](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br) ou a apresentação fora dos envelopes no momento do credenciamento, sob pena de não credenciamento da empresa.

* 1. É admitido somente um representante por proponente.
  2. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante nos atos seguintes, ficando impedido de se manifestar durante a seção**,** no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
  3. Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o **PREGOEIRO** declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**13.1.** A etapa / fase para recebimento da **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de **CREDENCIAMENTO**.

**13.1.1.** A **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, constituindo-se em **DOCUMENTO** a ser fornecido separadamente.

**13.2.** Iniciada esta etapa / fase, o **PREGOEIRO** receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

**13.2.1..**A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:**

**14.1.** Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

**14.2** Após a abertura dos envelopes Proposta de Preços, a seção será suspensa para lançamento das propostas em planilha e seleção das três melhores propostas, sendo reaberta para fases de lances ou suspensa para realização em data oportuna.

**15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:**

**15.1.** O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no **item 6 e 7.**

**15.1.1.** O exame envolvendo o (s) objeto (s) ofertado (s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

**15.2. –** Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto** e o **valor**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço unitário por item.

**16-DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**16.1. –** Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
3. Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

1. Apresentar item (ns) com preço(s) manifestamente inexequível (is)
2. Apresentar item (ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor (es) zero;

**17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

**17.1.** Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

**17.1.1.** Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o **PREGOEIRO** selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**.

**17.1.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

1. **a)** proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou
2. **b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3.** Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras “a”** e **“b”**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

**17.1.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o **PREGOEIRO** poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

**18-OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

**18.1.** Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**18.1.1.** Somente será (ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL (IS)** que seja(m) inferior (es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do **último menor LANCE VERBAL oferecido**, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: R$ 0,01 (um centavo)

**18.2.** O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**.

**18.3.** Na própria sessão será formalizada a planilha com a oferta dos lances que ficará fazendo parte da ata, cujos preços ofertados e lançados serão válidos como preços finais.

**18.4.** Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**18.5.** A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6.** O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

**18.7.** Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8. OPREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**18.9.** Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**18.10.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**18.11.**Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

**18.12.** Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

**18.13.** O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.14.** O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**18.15.** O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

**18.16.** A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do **item 16,** salvo rasuras que não comprometam partes essenciais**.**

**18.17.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

**18.18.** Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ,ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

**18.19.** Aberto o invólucro “documentação”, nos documentos concernentes à regularidade fiscal em havendo alguma restrição, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, efetuar e juntar o documento regularizado, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro**.**

**18.20.** A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula 18.19, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

**18.22.** Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes.**

**18.23.** Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes.**

**19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

**19.1.** Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

**19.2.** Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**19.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

**19.4.** Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

**19.5.** Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

**19.6.** O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

1. **ADJUDICAÇÃO:**

**20.1.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

* 1. **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

1. **HOMOLOGAÇÃO:**

**21.1.** Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.

* 1. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços.

1. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

**22.1.** O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário oficial do Município.

1. **CONTRATAÇÃO:**

**23.1.** O(s) item(ns) objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) registrados em Ata de Registro de Preços e contratado(s) consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7° da Lei Federal n° 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

**23.2.** A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Licitação , sito à Rua dos Jasmins n° 296, Guatapará-SP.

**23.3.** A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

**23.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 2° (segundo) dia útil, contado da data da convocação.

**23.5. -** Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

**23.6.** A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar / retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 28** e **subitens**.

**23.7.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

**24. ENTREGA / RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:**

**24.1.** O (s) ITEM (s) registrados e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

**24.2.** Os itens registrados objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) **provisoriamente** no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no **recebimento definitivo**, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

**24.3.** Em caso de não aceitação dos itens objeto(s) deste **PREGÃO**, fica a **CONTRATATA** obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE,** ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

**24.4.** Em caso de diferença de quantidade, fica a **CONTRATADA** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela **CONTRATANTE,** ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas no **item 28** e **subitens** deste **EDITAL**.

**24.5. -** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como dos contratos dela decorrentes.

**25-PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

**25.1.** Os objetos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, após recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida. Os MÓVEIS ESCOLARES serão entregues na Rua Hermínio Felix Bonfim nº 180 – Centro em Guatapará – SP.

1. **PAGAMENTO:**

**26.1.** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal.

**26.2.** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**26.3.**  O pagamento irá ser realizado nos dados bancários abaixo descritos:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Nome:

**26.4.** Não haverá reajuste de Preços.

1. **DISPENSA DE GARANTIA:**

**27.1.** Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste **PREGÃO**.

1. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**28.1.** Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

* 1. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n.º 8.666/93.

**28.3** Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

**28.4.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**28.5.** Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.6.** À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

**28.7.** Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

**28.8.** Atraso em até 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.9.** Atraso de 06 (seis) à10 (dez) dez dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

**28.10.** Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

**28.11.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

**29-DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**29.1.** As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**29.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

**29.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

**29.4.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**29.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

**29.6.** A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

**29.7.** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS,** inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços**.**

**29.8.** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

**29.9.** A adjudicação do(s) lote(s) objeto(s) deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

**29.10.** Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**29.12.** Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

**29.13.** Será competente o foro da Comarca de Ribeirão Preto, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

Guatapará, 31 de maio de 2023.

**JURACY COSTA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Registro de preço para a aquisição de móveis escolares para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades contidas no edital, sendo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** |
| 1 | Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22.  A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.  Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados.  A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.  **O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto no prazo de cinco dias:**  Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:  \* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).  \* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;  \* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.  \* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.  A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:  4.2 Requisitos dimensionais  4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos  4.4 Requisitos de segurança e usabilidade  6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.  6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.  6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura.  6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.  6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.  6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.  6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total. | 10 |
| 2 | **MESA PROFESSOR E CADEIRA PROFESSOR:**  Conjunto professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior com aplicação de verniz em , painel forntal em MDP , montado sobre estrutura tubular de aço.  **Mesa:**  Tampo em MDF , com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura .Bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz .  Painel frontal em MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor CINZA. Dimensões acabadas (largura) x 1200mm (comprimento) x 18mm (espessura) X 650mm admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.  Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal Confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 - (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (11/2”), em chapa 16 (1,5mm).  Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA.  **DIMENSÕES MESA:**  Largura: 1200 mm (+/-2) Profundidade: 650 mm (+/-2) Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10)  **CADEIRA:** Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE 320C).  Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem e identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.  Obs: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto.  Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm.  Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE 320C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.  Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas.  Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL 7040.  Acabamento: Soldas apresentam superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.  São eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.  As peças injetadas não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.  **DIMENSÕES DA CADEIRA**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10) Largura do assento: 484 mm (+/-3) Profundidade do assento: 432 mm (+/-3) Largura do encosto: 431 mm (+/-2) Altura do encosto: 251 mm (+/-2) Cores:  Pintura (Estruturas) – Cor Cinza Injetados – Cor Azul  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  **PARA A MESA**:  Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.  CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.  Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.  Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.  Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.  **PARA A CADEIRA:**  Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio. Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo 2 em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm). Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D". Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio seguindo as normas técnicas: ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. | 30 |
| 3 | CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO 4 PÉS Cadeira fixa modelo 4 (quatro) pés Certificada conforme norma NBR 13962:2006 emitido por OCP. DIMENSÕES: Altura do Assento - 450 mm (+/ -10) DESCRITIVO: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC, com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 420 mm e profundidade de 400 mm (+/ -10mm) Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 360 mm e altura de 280 mm (+/ -10mm) Características do tecido: - Composição: 100% Poliéster; - Desenho/ ligamento: Crepe; - Peso mínimo: 270 g/m2; - Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5; - Solidez da cor à fricção: classe 5; - Solidez da cor à luz: classe 5; - Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou “TEFLON”; - Cor: PRETA. ESTRUTURA: - Estofados com revestimento em tecido Crete na cor preto. - Em tubos de aço carbono 1010/1020 com bitola 19,05mm em chapa de 1,90mm de espessura no minimo, unidos por processo MIG, em estrutura tipo 4 “pés”. - Suporte do encosto formado por 130 peça em forma de “L” construído em chapa de aço com espessura de no mínimo ¼”. - Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. - O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C - Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo presentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. | 55 |
| 4 | **CONJ. REFEITORIO INFANTIL 01 MESA E 02 BANCOS.**  DIMENSONAL 3 ( Altura do aluno de ( 1,19m a 1,42m )  Mesa refeitório infantil, tampo fixado na estrutura através de buchas metálicas composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x800x180mm com cores variadas (azul claro, amarelo claro, verde claro, bege claro , salmão claro, branco) com revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na espessura de 36mm cantos convexos com conjunto cores variadas fixado na estrutura através de buchas metálicas, estrutura em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida branca. Mesa 600mm altura.02 bancos refeitório - banco refeitório infantil, tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x300x18mm, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, bordas topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36mm cantos arredondados, fixado na estrutura através de buchas metálicas construção em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca, banco 350mm altura.  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  NR 17: Laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do Trabalho, emitidos por profissional habilitado.  NBR 11003:2010 – Relatório de Aderência da Tinta (resultado Gr0), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  **DIMENSÕES**  Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10) Largura do assento: 300 mm X 2000mm (+/-3) Tampo da mesa 2000x800mm X 560mmX ( +/-3)  Cores:  Pintura (Estruturas) – | 15 |
| 5 | **CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL:**  **DIMENSIONAL 3 INFANTIL – (Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m).**  **Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.**  Mesa individual com tampo em MDF 18m revestido na face superior em laminado melamínico , bordas e topos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz , montado sobre estrutura tubular de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno  Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza com aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO.  Dimensões, design e nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.  Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.  **DIMENSÕES:**  MESA Largura: 600 mm (+2);  Profundidade: 450 mm (+2);  Altura do tampo ao chão: 594 mm (+/-6);  CADEIRA Altura do chão ao assento: 350 mm (+/- 10);  Encosto: 396 mm (±3) (L) x 198 mm (±3) (A);  Assento: 400 mm (±3) (L) x 310 mm (±3) (P).  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias**:  Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.  Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. | 30 |
| 6 | **CONJUNTO COLETIVO MATERNAL (01 MESA / 04 CADEIRAS COLORIDADS).**  **(Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m).**  Cadeira Assento e encosto em compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, e ponteiras das cadeiras com pino bucha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na. Tampo em MDP , com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Topos torneado boleado e envernizado .  Mesa Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas.  **Acabamento:** Nas partes metálicas deve ser aplicado no processo de pintura e tratamento antiferruginoso que assegure no processo de pintura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas.  Soldas devem possuir superf cie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superf cies ásperas ou escórias. Peças injetadas não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados.  **Medidas: MESA** Altura do assento ao chão: 460 mm Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm **CADEIRA** Altura do assento ao Chão: 260 mm Encosto: 168 x 336 mm Assento: 260 x 340 mm **Cor:** Pintura das Estruturas na Cor Cinza Revestimento (AP) na Cor Cinza com Acabamento Texturizado Injetados na Cor CINZA  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  Certificado Do Processo De Pintura ABNT 8095 8094 , 1.608 HORAS ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio seguindo as norma técnicas: ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. ABNT NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não - revestido - Corrosão por exposição à névoa salina 1.608 HORAS – Método de ensaio. ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Requisitos e métodos de ensaio. ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 avaliação do grau de enferrujamento. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".  CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.  Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. | 20 |
| 7 | **MESA REDONDA REUNIAO COM 4 CADEIRAS:**  Mesa reunião redonda, confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo e coluna formada por tubo redondo.  Estrutura confeccionada com coluna em tubo redondo de 101,60mm, parede de 1,90mm em aço carbono; Cinco bases de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural com desenho orgânico em “V” invertido, pontas arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L) e abertura para encaixe da coluna que recebe solda por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Travessas sob o tampo estampadas de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), e estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.  Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008.  Dimensões do tampo: Diâmetro - 1200mm x 25mm  **CADEIRA FIXA PROFESSOR:**  **Estrutura:** Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço. Assento e encosto confeccionado em compensado anatômico moldado a quente, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Assento (espessura mínima de 40mm) e encosto (espessura mínima de 30mm) em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido 100% poliéster.  A face inferior do assento deve ser revestida d e forração d e TNT (tecido não tecido) de gramatura 270 g/m². A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido. Tubo de aço com costura, secção circular de 22,3mm (7/8”), chapa 16 (1,5mm). Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 micrometros, na cor CINZA. Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno copolímero 100% injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.  **Medidas:** Altura total: 780mm Altura do assento ao chão: 440 mm  **Assento**: Largura: 400mm Profundidade: 380mm **Encosto**: Altura: 240 mm Largura: 400mm  **Cor:** Pintura das Estruturas na Cor Cinza Injetados na Cor Cinza Tecido na Cor Preto | 5 |
| 8 | MESA TIPO SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS Mesa tipo secretária na cor cinza, tampo e painel frontal confeccionado em MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces sendo o bordo inferior encabeçado em fita de poliestireno, estrutura lateral formada por tubos, com a base superior em tubos de aço de aproximadamente 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com duas gavetas, com puxador, fechadura. Pintura eletrostática à pó (epóxi) na cor cinza grafite. Medidas aproximadas: 1,45 x 0,68 x0,75m. | 10 |
| 9 | **CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA;** CONTENDO 06 (SEIS) CADEIRAS e 1 MESA CADA CONJUNTO. MESA:ALTURA: 59 CM X LARGURA X 1,07CM CADEIRAS: ALTURA 35 CM - ASSENTOS / ENCOSTO: REVESTIDO EM FÓRMICA.  **Mesa Sextavada:** Estrutura metálica das mês as confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1,5 mm) medidas mínimas: 1,07 cm largura maior, 0,60 cm largura menor, 59 cm altura. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, topos torneado boleado e envernizado. Cores das fórmicas para escolher sem que ocorra repetição de cor no mesmo conjunto: amarelo, verde, laranja, azul marinho, azul claro, rosa-choque, vermelho ou lilás.  **Cadeira escolar:** Confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente em ângulo para proporcionar melhor empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Assento das cadeiras em compensado de 10 mm semi anatômico revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Medidas da cadeira: Altura 35 cm (a partir do assento) Medidas do encosto: 36 X 18 cm Medidas do assento: 36 X 27cm. Cores das fórmicas para escolher formando par com as carteiras escolares sem que ocorra repetição de cor no mesmo conjunto: amarelo, verde, laranja, azul marinho, azul claro, rosa-choque, vermelho ou lilás.  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  NR 17: Laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do Trabalho, emitidos por profissional habilitado.  NBR 11003:2010 – Relatório de Aderência da Tinta (resultado Gr0), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. | 5 |
| 10 | **CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL:**  **DIMENSIONAL 5 – (Altura do aluno: de 1,46 m a 1,76m).**  **Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.**  Mesa individual com tampo em MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico bodas topos torneados lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz montado sobre estrutura tubular de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno  Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, com aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE.  Dimensões, design e nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.  Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.  **Dimensões**  MESA  Largura: 600 mm (+2)  Profundidade: 450 mm (+2)  Altura do tampo ao chão: 710 mm (+/-10)  CADEIRA  Altura do chão ao assento: 430 mm (+/- 10)  Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A)  Assento: 400 mm (L) x 390 mm (P)  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias**:  Laudos do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.  Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. | 60 |
| 11 | Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência.  Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única.  Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário.  Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm.  Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  **O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto no prazo de cinco dias:**  Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:  \* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).  \* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;  \* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.  \* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.  A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:  4.2 Requisitos dimensionais  4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos  4.4 Requisitos de segurança e usabilidade  6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.  6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.  6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura.  6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.  6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.  6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.  6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total. | 35 |
| 12 | Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves.  Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores.  Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco).  Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  **O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto no prazo de cinco dias:**  Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:  \* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).  \* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;  \* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.  \* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.  A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:  4.2 Requisitos dimensionais  4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos  4.4 Requisitos de segurança e usabilidade  6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.  6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.  6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura.  6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.  6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.  6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.  6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total. | 10 |

**Entrega:** Os objetos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, após recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** emitida.

Os móveis escolares objeto da presente licitação serão entregues na Rua Hermínio Felix Bonfim nº 180, Centro em Guatapará – SP;

No período de vigência contratual, a critério da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade, será realizado a emissão da Ordem de Fornecimento contendo a quantidade dos itens a serem entregues.

GARANTIA: A Contratada deverá fornecer termo de garanta especifica onde deverão constar prazo de garanta de todos os produtos por no mínimo 05 (cinco) anos, quando também declarar que possui equipe de manutenção própria ou credenciada pela fábrica e que utilizará somente peças originais para reposição, atendimento este que deverá ser prestado em no máximo 48h após a solicitação, pelo órgão solicitante.

- **Prazo de Pagamento**: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal.

- Todos os impostos e encargos sobre os produtos deverão ser de responsabilidade do licitante, ficando a Administração Pública isenta dos mesmos.

- Todos os produtos deverão seguir as normas, especificações e padrões de qualidade solicitados no edital.

**ANEXO II**

**(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)**

**EMPRESA:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº**

**INSCR. ESTADUAL:**

**TELEFONE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ**

Prezados Senhores:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quant.** | **V. Unit.**  **R$** | **V. Total**  **R$** |
| 1 | Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22.  A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possui dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso.  Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados.  A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem.  **O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto no prazo de cinco dias:**  Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:  \* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).  \* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;  \* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.  \* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.  A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:  4.2 Requisitos dimensionais  4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos  4.4 Requisitos de segurança e usabilidade  6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.  6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.  6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura.  6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.  6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.  6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.  6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total. | 10 |  |  |
| 2 | **MESA PROFESSOR E CADEIRA PROFESSOR:**  Conjunto professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior com aplicação de verniz em , painel forntal em MDP , montado sobre estrutura tubular de aço.  **Mesa:**  Tampo em MDF , com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura .Bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz .  Painel frontal em MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor CINZA. Dimensões acabadas (largura) x 1200mm (comprimento) x 18mm (espessura) X 650mm admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.  Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal Confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 - (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (11/2”), em chapa 16 (1,5mm).  Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA.  **DIMENSÕES MESA:**  Largura: 1200 mm (+/-2) Profundidade: 650 mm (+/-2) Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10)  **CADEIRA:** Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE 320C).  Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem e identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.  Obs: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto.  Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm.  Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE 320C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.  Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas.  Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL 7040.  Acabamento: Soldas apresentam superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.  São eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.  As peças injetadas não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.  **DIMENSÕES DA CADEIRA**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10) Largura do assento: 484 mm (+/-3) Profundidade do assento: 432 mm (+/-3) Largura do encosto: 431 mm (+/-2) Altura do encosto: 251 mm (+/-2) Cores:  Pintura (Estruturas) – Cor Cinza Injetados – Cor Azul  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  **PARA A MESA**:  Fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC.  CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.  Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.  Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.  Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.  **PARA A CADEIRA:**  Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Apresentar laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio. Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo 2 em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm). Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D". Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio seguindo as normas técnicas: ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio. ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento. | 30 |  |  |
| 3 | CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SEM BRAÇO 4 PÉS Cadeira fixa modelo 4 (quatro) pés Certificada conforme norma NBR 13962:2006 emitido por OCP. DIMENSÕES: Altura do Assento - 450 mm (+/ -10) DESCRITIVO: Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC, com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 420 mm e profundidade de 400 mm (+/ -10mm) Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência, isento de CFC com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 360 mm e altura de 280 mm (+/ -10mm) Características do tecido: - Composição: 100% Poliéster; - Desenho/ ligamento: Crepe; - Peso mínimo: 270 g/m2; - Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5; - Solidez da cor à fricção: classe 5; - Solidez da cor à luz: classe 5; - Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou “TEFLON”; - Cor: PRETA. ESTRUTURA: - Estofados com revestimento em tecido Crete na cor preto. - Em tubos de aço carbono 1010/1020 com bitola 19,05mm em chapa de 1,90mm de espessura no minimo, unidos por processo MIG, em estrutura tipo 4 “pés”. - Suporte do encosto formado por 130 peça em forma de “L” construído em chapa de aço com espessura de no mínimo ¼”. - Acabamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. - O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 mícrons e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C - Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo presentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. | 55 |  |  |
| 4 | **CONJ. REFEITORIO INFANTIL 01 MESA E 02 BANCOS.**  DIMENSONAL 3 ( Altura do aluno de ( 1,19m a 1,42m )  Mesa refeitório infantil, tampo fixado na estrutura através de buchas metálicas composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x800x180mm com cores variadas (azul claro, amarelo claro, verde claro, bege claro , salmão claro, branco) com revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão com 0,8mm de espessura, bordas topos torneadas lixadas e envernizadas na espessura de 36mm cantos convexos com conjunto cores variadas fixado na estrutura através de buchas metálicas, estrutura em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida branca. Mesa 600mm altura.02 bancos refeitório - banco refeitório infantil, tampo composto em madeira de média densidade 18mm, medida de 2000x300x18mm, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão, bordas topos boleados, lixados e envernizados na espessura de 36mm cantos arredondados, fixado na estrutura através de buchas metálicas construção em tubo quadrado 30/30 chapa 18, construído em forma de a invertido, tubo tratado com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante. Solda eletrônica mig, sapatas em polipropileno. Pintura em tinta pó híbrida cor branca, banco 350mm altura.  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  NR 17: Laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do Trabalho, emitidos por profissional habilitado.  NBR 11003:2010 – Relatório de Aderência da Tinta (resultado Gr0), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  **DIMENSÕES**  Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10) Largura do assento: 300 mm X 2000mm (+/-3) Tampo da mesa 2000x800mm X 560mmX ( +/-3)  Cores:  Pintura (Estruturas) – | 15 |  |  |
| 5 | **CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL:**  **DIMENSIONAL 3 INFANTIL – (Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m).**  **Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.**  Mesa individual com tampo em MDF 18m revestido na face superior em laminado melamínico , bordas e topos torneadas lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz , montado sobre estrutura tubular de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno  Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza com aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO.  Dimensões, design e nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.  Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.  **DIMENSÕES:**  MESA Largura: 600 mm (+2);  Profundidade: 450 mm (+2);  Altura do tampo ao chão: 594 mm (+/-6);  CADEIRA Altura do chão ao assento: 350 mm (+/- 10);  Encosto: 396 mm (±3) (L) x 198 mm (±3) (A);  Assento: 400 mm (±3) (L) x 310 mm (±3) (P).  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias**:  Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.  Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. | 30 |  |  |
| 6 | **CONJUNTO COLETIVO MATERNAL (01 MESA / 04 CADEIRAS COLORIDADS).**  **(Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m).**  Cadeira Assento e encosto em compensado revestido em laminado melamínico de alta pressão, e ponteiras das cadeiras com pino bucha. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na. Tampo em MDP , com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Topos torneado boleado e envernizado .  Mesa Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas.  **Acabamento:** Nas partes metálicas deve ser aplicado no processo de pintura e tratamento antiferruginoso que assegure no processo de pintura resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas.  Soldas devem possuir superf cie lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superf cies ásperas ou escórias. Peças injetadas não apresentam rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados.  **Medidas: MESA** Altura do assento ao chão: 460 mm Largura: 800 mm Profundidade: 800 mm **CADEIRA** Altura do assento ao Chão: 260 mm Encosto: 168 x 336 mm Assento: 260 x 340 mm **Cor:** Pintura das Estruturas na Cor Cinza Revestimento (AP) na Cor Cinza com Acabamento Texturizado Injetados na Cor CINZA  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  Certificado Do Processo De Pintura ABNT 8095 8094 , 1.608 HORAS ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio seguindo as norma técnicas: ABNT NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas. ABNT NBR 8094:1983- Material metálico revestido e não - revestido - Corrosão por exposição à névoa salina 1.608 HORAS – Método de ensaio. ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Requisitos e métodos de ensaio. ABNT NBR ISO 4628-3:2015 - Tintas e vernizes – Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3 avaliação do grau de enferrujamento. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".  CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada.  Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. | 20 |  |  |
| 7 | **MESA REDONDA REUNIAO COM 4 CADEIRAS:**  Mesa reunião redonda, confeccionada em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo e coluna formada por tubo redondo.  Estrutura confeccionada com coluna em tubo redondo de 101,60mm, parede de 1,90mm em aço carbono; Cinco bases de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural com desenho orgânico em “V” invertido, pontas arredondadas, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L) e abertura para encaixe da coluna que recebe solda por dentro do pé de forma que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Travessas sob o tampo estampadas de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), e estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.  Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008.  Dimensões do tampo: Diâmetro - 1200mm x 25mm  **CADEIRA FIXA PROFESSOR:**  **Estrutura:** Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço. Assento e encosto confeccionado em compensado anatômico moldado a quente, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Assento (espessura mínima de 40mm) e encosto (espessura mínima de 30mm) em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido 100% poliéster.  A face inferior do assento deve ser revestida d e forração d e TNT (tecido não tecido) de gramatura 270 g/m². A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido. Tubo de aço com costura, secção circular de 22,3mm (7/8”), chapa 16 (1,5mm). Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 micrometros, na cor CINZA. Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno copolímero 100% injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe.  **Medidas:** Altura total: 780mm Altura do assento ao chão: 440 mm  **Assento**: Largura: 400mm Profundidade: 380mm **Encosto**: Altura: 240 mm Largura: 400mm  **Cor:** Pintura das Estruturas na Cor Cinza Injetados na Cor Cinza Tecido na Cor Preto | 5 |  |  |
| 8 | MESA TIPO SECRETÁRIA COM DUAS GAVETAS Mesa tipo secretária na cor cinza, tampo e painel frontal confeccionado em MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces sendo o bordo inferior encabeçado em fita de poliestireno, estrutura lateral formada por tubos, com a base superior em tubos de aço de aproximadamente 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com duas gavetas, com puxador, fechadura. Pintura eletrostática à pó (epóxi) na cor cinza grafite. Medidas aproximadas: 1,45 x 0,68 x0,75m. | 10 |  |  |
| 9 | **CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA;** CONTENDO 06 (SEIS) CADEIRAS e 1 MESA CADA CONJUNTO. MESA:ALTURA: 59 CM X LARGURA X 1,07CM CADEIRAS: ALTURA 35 CM - ASSENTOS / ENCOSTO: REVESTIDO EM FÓRMICA.  **Mesa Sextavada:** Estrutura metálica das mês as confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1,5 mm) medidas mínimas: 1,07 cm largura maior, 0,60 cm largura menor, 59 cm altura. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, topos torneado boleado e envernizado. Cores das fórmicas para escolher sem que ocorra repetição de cor no mesmo conjunto: amarelo, verde, laranja, azul marinho, azul claro, rosa-choque, vermelho ou lilás.  **Cadeira escolar:** Confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente em ângulo para proporcionar melhor empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Assento das cadeiras em compensado de 10 mm semi anatômico revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Medidas da cadeira: Altura 35 cm (a partir do assento) Medidas do encosto: 36 X 18 cm Medidas do assento: 36 X 27cm. Cores das fórmicas para escolher formando par com as carteiras escolares sem que ocorra repetição de cor no mesmo conjunto: amarelo, verde, laranja, azul marinho, azul claro, rosa-choque, vermelho ou lilás.  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias:**  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 1.608h), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  Laudo e Relatório de Ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.  NR 17: Laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do Trabalho, emitidos por profissional habilitado.  NBR 11003:2010 – Relatório de Aderência da Tinta (resultado Gr0), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. | 5 |  |  |
| 10 | **CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL:**  **DIMENSIONAL 5 – (Altura do aluno: de 1,46 m a 1,76m).**  **Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.**  Mesa individual com tampo em MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico bodas topos torneados lixadas e envernizadas na parte inferior com aplicação de verniz montado sobre estrutura tubular de aço. Porta-livro em plástico injetado em polipropileno  Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.  Tampo em MDF com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, com aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "c", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERDE.  Dimensões, design e nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).  Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.  Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do “modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação.  O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 1.608 horas. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.  **Dimensões**  MESA  Largura: 600 mm (+2)  Profundidade: 450 mm (+2)  Altura do tampo ao chão: 710 mm (+/-10)  CADEIRA  Altura do chão ao assento: 430 mm (+/- 10)  Encosto: 396 mm (L) x 198 mm (A)  Assento: 400 mm (L) x 390 mm (P)  **A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de 5 dias**:  Laudos do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.608 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 10 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308.  Obs.: Serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. | 60 |  |  |
| 11 | Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência.  Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única.  Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário.  Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm.  Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  **O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto no prazo de cinco dias:**  Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:  \* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).  \* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;  \* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.  \* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.  A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:  4.2 Requisitos dimensionais  4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos  4.4 Requisitos de segurança e usabilidade  6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.  6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.  6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura.  6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.  6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.  6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.  6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total. | 35 |  |  |
| 12 | Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (# 22) com dimensões de 1330x470x600mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 60 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 02 chaves.  Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores.  Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8” x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8” em aço carbono e revestimento de superfície (zinco).  Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos continuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó hibrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 mícrons. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.  **O licitante fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto no prazo de cinco dias:**  Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para todos os itens:  \* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação (Ex Procedimento Certa PIN PRP 032, ou análogo).  \* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;  \* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.  \* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga (Ex: Certa Qualidade ou outros OCPs) ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.  A Lista com os ensaios a serem feitos se encontra em documento abaixo:  4.2 Requisitos dimensionais  4.3 Resistência à corrosão de componentes metálicos  4.4 Requisitos de segurança e usabilidade  6.2 Ensaio de estabilidade: 6.2.3 – Estabilidade do móvel vazio.  6.2.5 – Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal.  6.3 Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 – Ensaio de Resistencia da estrutura.  6.3.3.1 – Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais.  6.3.3.2 – Ensaio de deflexão de planos horizontais.  6.3.3.3 – Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada.  6.3.8 – Ensaio de Carga máxima total. | 10 |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **VALOR TOTAL** | **R$** |

Valor total Geral: R$ .....................(extenso)

Validade da Proposta: 60 dias

**Dados Bancários**

Banco:

Agência:

Conta:

Nome, endereço e documentos do responsável pela assinatura da ata de registro de preços.

Declaro que o preço acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas neste edital de licitação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

nº RG e CPF

**ANEXO III**

**EDITAL DE PRESENCIAL PREGÃO Nº 015/2023.**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ............e Inscrição Estadual sob n.º ................., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)..........................., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ............. e CPF n.º........................, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....................................., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ....................... e CPF n.º.................................., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante .................... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2023** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N°01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s),negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura

***Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.***

**ANEXO IV**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n º 015/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Local e data

À ............... (indicação do órgão licitante)

................... (indicação da Cidade e Estado)

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.015/2023**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa ............(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2023** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.**

...................., .... de ............. de 2023

.........................................................................

**assinatura do representante legal**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº \*\*/\*\*\*\*,** realizado pela Prefeitura Municipal de Guatapará.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Á

Prefeitura Municipal de Guatapará

**PREGÃO (presencial) Nº \*\*/\*\*\*\*\***

Assunto: (objeto da licitação).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nome completo), representante legal da empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica), CNPJ Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

(carimbo da empresa, nome e cargo do proponente)

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**Referência: Pregão nº \*\*/\*\*\*\***

Eu (nome completo, CPF, RG), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ, endereço), interessada em participar da licitação, em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Guatapará, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6544, de novembro de 1989, que a empresa supra citada, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Cidade, dia/mês/ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

OBS: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante

**ANEXO VIII**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ...../2023**

**Pregão Presencial xxx/2023**

**PROCESSO Nº xxx/2023**

Aos \_\_\_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ) dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ORGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ............................................................, CNPJ nº ......................................., representado pelo seu ..................., Sr.................................................... (qualificação), à saber: ...................................

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.**Descrição do itens:** Registro de preço para a aquisição de móveis escolares para Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades contidas no edital.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** | **Valor Unit.** | **Valor Total** |

VALOR TOTAL DO (S) ITEM(S)= R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

2.1. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de ordem de fornecimento por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio,na forma descrita no Edital.

2.2. Os objetos deverão ser entregues em até **03 (três) dias**, após recebimento das **ORDENS DE FORNECIMENTOS** emitidas pelo Departamento de Compras, Os móveis escolares serão entregues na Rua Hermínio Felix Bonfim nº 180 e os materiais de Expediente na rua dos Jasmins nº 296.

2.3. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

2.4. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de Pregão Presencial n° \*\*/\*\*\*\*, que desta Ata faz parte integrante:

2.5. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

2.6. Pelo atraso injustificado na entrega dos objetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa:

2.7. Atraso em até 05 (cinco) dias consecutivos: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.8. Atraso de 06 (seis)à10 (dez) dez dias consecutivos: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

2.9. Superior a 10 (dez) dias consecutivos enseja a rescisão, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

2.10. A multa prevista nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A CONTRATADA também não se eximirá das sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.

2.11**.** Ficará impedido de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

**3.0. CLAÚSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

3.1 A vigência da Ata de Registros de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

**4.0 CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O valor total estimado e irreajustável dessa Ata de Registro é de R$ .................. (.................................................)

4.2. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhada dos demais documentos fiscais:

Banco:

Agência:

Conta:

**5.0 CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Ficha dotação nº 065**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

**Ficha dotação nº 066**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Ensino Infantil

**Ficha dotação nº 067**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 02 – PRÉ ESCOLA**

**12.365.0009.2009 – Manutenção Da Pré-Escola**

**Ficha dotação nº 081**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-210) – Qese

**Ficha dotação nº 082**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Ensino Infantil

**Ficha dotação nº 83**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 210 - Recurso Tesouro (1-210) – Ensino Infantil

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 04 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0011.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental**

**Ficha dotação nº 104**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 007 - Recurso Federal (5-220) – Qese

**Ficha dotação nº 105**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Ensino Fundamental

**Ficha dotação nº 106**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

**12.361.0012.2012 – Manutenção das Ações Educativas Complementares**

**Ficha dotação nº 110**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 220 - Recurso Tesouro (1-220) – Ensino Fundamental

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 07 – ENSINO MÉDIO**

**12.362.0019.2019 – Manutenção do Ensino Médio**

**Ficha dotação nº 116**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 011 - Recurso Tesouro (1-200) – Ensino Médio

**Órgão: 03 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade: 09 – MERENDA ESCOLAR**

**12.306.0021.2021 – Manutenção da Merenda Escolar**

**Ficha dotação nº 127**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 042 - Recurso Federal (5-200) – Qese

**Ficha dotação nº 128**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 012 - Recurso Tesouro (1-200) – Geral

**Ficha dotação nº 129**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.42.00.00.00 - Mobiliário Em Geral

Fonte de Recurso: 120 - Recurso Tesouro (1-120) – Merenda Escolar

**6.0 CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:**

6.1. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações com o fornecedor, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do item(s) registrado(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6.2. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.1. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão nº 015/2023.

**8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. . Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 015/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.2. . As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Ribeirão Preto - SP, esgotadas as vias administrativas.

8.3. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Prefeito Municipal pelo representante da empresa detentora da ata de registro, qualificado preambularmente,e testemunhas.

Prefeito Municipal

Empresa

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IX**

**CADASTRO DA LICITANTE**

**Dados da empresa:**

Nome da empresa:

Endereço comercial:

Bairro: CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

NIRE nº: Data do Registro:

Telefone atual:

E-mail:

**Dados do responsável pela assinatura contrato:**

Nome:

RG: Órgão Emissor:

CPF:

Endereço comercial:

Bairro: CEP:

E-mail:

**Dados Sócio da empresa (no caso de vários sócios identificar apenas um):**

Nome:

RG: Órgão Emissor:

CPF:

Endereço **residencial**:

Bairro: CEP:

E-mail:

**Obs1: O anexo IX deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedencia à data de realização do certame para o e-mail:** [**licitacao2@guatapara.sp.gov.br**](mailto:licitacao2@guatapara.sp.gov.br) **ou apresentado no ato do credenciamento.**

**Obs2 : As empresas que já possuem cadastro atualizado no município, ficam isentas de tal exigência.**

**ANEXO X**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

**ADVOGADO (S) / Nº OAB:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço residencial completo

E-mail institucional

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: RG:

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone (s):

Assinatura:

**ANEXO XI**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023**

**PROCESSO N° 069/2023**

|  |  |
| --- | --- |
| Razão Social | |
| CNPJ n° | |
| Endereço: | |
| e-mail: | |
| Cidade: | Estado: |
| Telefone: | Fax: |
| Pessoa para contato: | |
| Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada  Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura | |

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guatapará e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitação.

A não remessa do presente recibo ao Departamento de Licitação implicará de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como quaisquer informações adicionais.

Guatapará, 31 de maio de 2023.